



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 227/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 96/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 96/2024 – Dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade e organizar a implementação de ações de prevenção à gravidez não planejada na adolescência e incentivo ao planejamento reprodutivo em hospitais e unidades básicas de saúde pública que prestem serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), com utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, novo método contraceptivo, no município de Birigüi, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 96/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, que chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

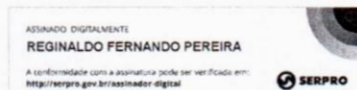
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 18 de julho de 2024.



Valdemir Frederico

Presidente



Reginaldo Fernando Pereira

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro



Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 2353/2024  
Data: 29/07/2024 - Horário: 15:21  
Legislativo - PARCO 227/2024